

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 279 de 15/02/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, em cumprimento ao art.6º do Decreto nº 470/2020, que a distribuição dos recursos financeiros, relativos às bolsas de graduação do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU para o ano de 2022, fica estabelecida conforme os anexos desta Portaria.

§1º A distribuição dos recursos financeiros do UNIEDU para 2022 considera:

a) os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Portaria nº 2180/SED/2019 e legislações correlatas em vigor;

b) a liberação dos recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 00145721/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, e as informações do Cadastro de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no UNIEDU/2022, regido pelo Edital 2565/SED/2021.

§2º Os anexos desta Portaria se referem a:

Anexo I - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 170/CE

Anexo II - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo – Rede Fundacional.

Anexo III - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – PROESDE - Rede Fundacional

Anexo IV - Distribuição dos recursos financeiros por IDH dos municípios do Art. 170/CE – PROESDE IDH - Rede Fundacional

Anexo V - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Fundacional

Anexo VI - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Privada

Anexo VII - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Privada

Anexo VIII - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 171/CE

Anexo IX - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE – Bolsa de Estudo - Rede Fundacional e Privada

Anexo X - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE – Bolsa de Pesquisa e Extensão - Rede Fundacional e Privada

Anexo XI - Distribuição dos recursos financeiros para renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura e licenciaturas específicas Editais/SED - Art. 171/CE

Art. 2º O pagamento dos valores referentes às bolsas concedidas pelas IES é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas IES, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira – CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira – RAF, para a Secretaria de Estado da Educação – SED, pelas mantenedoras cadastradas no UNIEDU.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 170/CE

Recursos orçados		Liberação ¹ de Recursos para aplicação em 2022			
R\$ 300.000.000,00		R\$ 300.000.000,00			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS					
INSTITUIÇÕES FUNDACIONAIS (90%):			INSTITUIÇÕES PRIVADAS (10%):		
R\$ 270.000.000,00			R\$ 30.000.000,00		
60% Estudo	20% PROESDE		10% Pesquisa	9% Estudo	1% Pesquisa
	Desenvolvimento	Desenvolvimento/IDH			
R\$ 180.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

¹ De acordo com o previsto na LOA 2022, encaminhado no Processo SED 00145721/2021.

ANEXO II

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - ESTUDO (60%)						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.830	0	1.830	2,440	4.391.648,67	4.391.648,67
FEBE - UNIFEFE	2.141	10	2.151	2,868	5.161.987,04	5.161.987,04
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	949	2.007	2,676	4.816.414,69	9.301.655,87
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	0	1.869	2,492	4.485.241,18	
FUCRI - UNESC	8.088	943	9.031	12,040	21.672.666,19	21.672.666,19
FUnC - UnC	2.497	217	2.714	3,618	6.513.078,95	6.513.078,95

FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	53	2.477	3,302	5.944.324,45	5.944.324,45
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,570	8.226.541,88	8.226.541,88
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	402	5.844	7,791	14.024.478,04	14.024.478,04
FUNIARP - UNIARP	2.568	395	2.963	3,950	7.110.631,15	7.110.631,15
FUNOESC - UNOESC	12.779	635	13.414	17,884	32.191.024,72	32.191.024,72
FURB - FURB	5.274	30	5.304	7,071	12.728.581,71	12.728.581,71
FURJ - UNIVILLE	4.683	1.331	6.014	8,018	14.432.445,40	14.432.445,40
UNIVALI - UNIVALI	12.479	3.481	15.960	21,278	38.300.935,93	38.300.935,93
TOTAIS	66.508	8.498	75.006	100,00	180.000.000,00	180.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

ANEXO III

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE						
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por Nº de Matrículas ¹					
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ²	Percentual do recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.830	0	1.830	2,440	731.941,44	731.941,44
FEBE - UNIFEBE	2.141	10	2.151	2,868	860.331,17	860.331,17
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	949	2.007	2,676	802.735,78	1.550.275,98
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	0	1.869	2,492	747.540,20	
FUCRI - UNESC	8.088	943	9.031	12,040	3.612.111,03	3.612.111,03
FUnC - UnC	2.497	217	2.714	3,618	1.085.513,16	1.085.513,16
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	53	2.477	3,302	990.720,74	990.720,74
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,570	1.371.090,31	1.371.090,31
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	402	5.844	7,791	2.337.413,01	2.337.413,01
FUNIARP - UNIARP	2.568	395	2.963	3,950	1.185.105,19	1.185.105,19
FUNOESC - UNOESC	12.779	635	13.414	17,884	5.365.170,79	5.365.170,79
FURB - FURB	5.274	30	5.304	7,071	2.121.430,29	2.121.430,29
FURJ - UNIVILLE	4.683	1.331	6.014	8,018	2.405.407,57	2.405.407,57
UNIVALI - UNIVALI	12.479	3.481	15.960	21,278	6.383.489,32	6.383.489,32
TOTAIS	66.508	8.498	75.006	100,000	30.000.000,00	30.000.000,00

¹Os outros 50% do recurso do PROESDE são distribuídos pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 52 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2022 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 73 da Lei Nº 18.710, de 27/07/2021.

²Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 2565/SED/2021.

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2021 (R\$ 2.200,00), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2020 (R\$ 550,00), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 45,83.

ANEXO IV

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 52 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2022 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 73 da Lei Nº 18.170, de 27/07/2021.

Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por IDH dos Municípios - PROESDE IDH			
MUNICÍPIOS	IDH 2010	PERCENTUAL DO RECURSO	VALOR POR MUNICÍPIO
Cerro Negro	0,621	2,215	664.523,67
Calmon	0,622	2,209	662.770,31
Vargem	0,629	2,168	650.496,79
São José do Cerrito	0,636	2,127	638.223,26
Campo Belo do Sul	0,641	2,098	629.456,46
Monte Carlo	0,643	2,086	625.949,74
Bocaina do Sul	0,647	2,063	618.936,29
Lebon Régis	0,649	2,051	615.429,57
Rio Rufino	0,653	2,028	608.416,13
Capão Alto	0,654	2,022	606.662,77
Saltinho	0,654	2,022	606.662,77

Entre Rios	0,657	2,005	601.402,69
Matos Costa	0,657	2,005	601.402,69
Passos Maia	0,659	1,993	597.895,97
Timbó Grande	0,659	1,993	597.895,97
Iguaçu	0,660	1,987	596.142,61
Brunópolis	0,661	1,981	594.389,25
Macieira	0,662	1,975	592.635,89
Painel	0,664	1,964	589.129,16
São Cristóvão do Sul	0,665	1,958	587.375,80
Imaruí	0,667	1,946	583.869,08
Alfredo Wagner	0,668	1,940	582.115,72
Santa Terezinha	0,669	1,935	580.362,36
Palmeira	0,671	1,923	576.855,64
Bandeirante	0,672	1,917	575.102,28
Ponte Alta	0,673	1,911	573.348,92
Vitor Meireles	0,673	1,911	573.348,92
Anitápolis	0,674	1,905	571.595,56
Bela Vista do Toldo	0,675	1,899	569.842,20
Monte Castelo	0,675	1,899	569.842,20
São Bernardino	0,677	1,888	566.335,48
Frei Rogério	0,682	1,859	557.568,67
Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,859	557.568,67
Leoberto Leal	0,686	1,835	550.555,23
Vargeão	0,686	1,835	550.555,23
Angelina	0,687	1,829	548.801,87
São Joaquim	0,687	1,829	548.801,87
Anita Garibaldi	0,688	1,823	547.048,51
Ponte Alta do Norte	0,689	1,818	545.295,15
Campo Erê	0,690	1,812	543.541,79
Major Vieira	0,690	1,812	543.541,79
Caxambu do Sul	0,691	1,806	541.788,43
Romelândia	0,692	1,800	540.035,07
Ponte Serrada	0,693	1,794	538.281,71
Abdon Batista	0,694	1,788	536.528,34
José Boiteux	0,694	1,788	536.528,34
Urubici	0,694	1,788	536.528,34
Ouro Verde	0,695	1,783	534.774,99
São João do Sul	0,695	1,783	534.774,99
Abelardo Luz	0,696	1,777	533.021,62
Bom Jardim da Serra	0,696	1,777	533.021,62
Coronel Martins	0,696	1,777	533.021,62
TOTAL		100	30.000.000,00

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2021 (R\$ 2.200,00 - dois mil e duzentos reais), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES em um dos 52 municípios com IDH inferior a 90%.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2021 (R\$ 550,00), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 45,83.

ANEXO V
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PESQUISA (10%)						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.830	0	1.830	2,440	731941,44	731.941,44
FEBE - UNIFEBE	2.141	10	2.151	2,868	860331,17	860.331,17
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	949	2.007	2,676	802735,78	1.550.275,98
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	0	1.869	2,492	747540,20	
FUCRI - UNESC	8.088	943	9.031	12,040	3612111,03	3.612.111,03
FUnC - UnC	2.497	217	2.714	3,618	1085513,16	1.085.513,16
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	53	2.477	3,302	990720,74	990.720,74
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	52	3.428	4,570	1371090,31	1.371.090,31
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	402	5.844	7,791	2337413,01	2.337.413,01
FUNIARP - UNIARP	2.568	395	2.963	3,950	1185105,19	1.185.105,19
FUNOESC - UNOESC	12.779	635	13.414	17,884	5365170,79	5.365.170,79
FURB - FURB	5.274	30	5.304	7,071	2121430,29	2.121.430,29
FURJ - UNIVILLE	4.683	1.331	6.014	8,018	2405407,57	2.405.407,57
UNIVALI - UNIVALI	12.479	3.481	15.960	21,278	6383489,32	6.383.489,32
TOTAIS	66.508	8.498	75.006	100,00	30.000.000,00	30.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

ANEXO VI
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - ESTUDO (9%)								
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora ²	Valor Total por Mantenedora	
	Presencial	EaD						
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.488	0	1.488	1,002	270.416,16	-----	270.416,16	
ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL	92	0	92	0,062	16.719,28	-----	16.719,28	
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0	718	0,483	130.483,07	-----	130.483,07	
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	3.707	6.631	4,463	1.205.060,21	-----	1.212.147,73	
AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	39	0	39	0,026	7.087,52	-----		
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0	1.052	0,708	191.181,32	-----	191.181,32	
BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	102	0	102	0,069	18.536,59	-----	27.441,42	
BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC	49	0	49	0,033	8.904,83	-----		
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	51	1.339	0,901	243.338,20	-----	243.338,20	
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	68	0	68	0,046	12.357,73	14.538,51	14.538,51	
CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE ³	12	0	12	0,008	2.180,78	0,00		
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	0	2.403	1,617	436.700,30	-----	436.700,30	
FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	72	0	72	0,048	13.084,65	-----	13.084,65	
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0	960	0,646	174.462,04	-----	174.462,04	
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	72	0	72	0,048	13.084,65	-----	13.084,65	
IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	47	0	47	0,032	8.541,37	-----	8.541,37	
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	81	0	81	0,055	14.720,23	-----	14.720,23	
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0	1.037	0,698	188.455,35	-----	188.455,35	
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0	1.202	0,809	218.441,01	-----	218.441,01	
SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	311	0	311	0,209	56.518,43	-----	56.518,43	
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0	611	0,411	111.037,82	-----	276.595,04	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0	185	0,125	33.620,29	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0	60	0,040	10.903,88	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0	85	0,057	15.447,16	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	201	0	201	0,135	36.527,99	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0	171	0,115	31.076,05	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0	73	0,049	13.266,39	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	42	0	42	0,028	7.632,71	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	27	0	27	0,018	4.906,75	-----		
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0	67	0,045	12.176,00	-----		
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0	289	0,195	52.520,34	-----		217.350,62
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0	126	0,085	22.898,14	-----		
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	202	275	0,185	49.976,11	-----		
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0	109	0,073	19.808,71	-----		
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0	397	0,267	72.147,32	-----		
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	7.818	22.189	14,935	4.032.435,67	-----	4.032.435,67	
SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	346	142	488	0,328	88.684,87	-----	88.684,87	
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0	514	0,346	93.409,89	-----	93.409,89	
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	315	0	315	0,212	57.245,36	-----	57.245,36	
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.079	1.183	6.262	4,215	1.138.001,36	-----	1.174.892,81	
SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ	203	0	203	0,137	36.891,45	-----		
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0	673	0,453	122.305,16	-----	122.305,16	
SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	373	0	373	0,251	67.785,77	-----	67.785,77	
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	2.047	2.047	1,378	372.003,96	-----	372.003,96	
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	68	1.524	1,026	276.958,49	-----	276.958,49	
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	783	1.786	1,202	324.572,09	-----	324.572,09	

UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT	49	0	49	0,033	8.904,83	-----	8.904,83
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	0	2.832	1,906	514.663,02	514.740,03	12.148.373,52
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	510	62.149	62.659	42,174	11.388.804,82	11.388.804,82	
UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	583	0	583	0,392	105.949,35	105.965,20	
UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0	214	0,144	38.890,50	38.896,32	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	86	0	86	0,058	15.628,89	15.631,23	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0	85	0,057	15.447,16	15.449,47	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES ³	10	0	10	0,007	1.817,31	0,00	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	43	0	43	0,029	7.814,45	7.815,61	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0	336	0,226	61.061,72	61.070,85	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	0	1.571	1,057	285.499,86	-----	285.499,86
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	730	4.620	3,110	839.598,58	-----	839.598,58
UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0	243	0,164	44.160,70	-----	44.160,70
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0	528	0,355	95.954,12	-----	95.954,12
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	0	1.335	0,899	242.611,28	-----	242.611,28
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0	441	0,297	80.143,50	-----	80.143,50
UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	1.354	14.295	9,622	2.597.848,84	-----	2.597.848,84
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	713	1.774	1,194	322.391,32	-----	322.391,32
TOTAIS	67.624	80.947	148.571	100,00	27.000.000,00	-----	27.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastro da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

²O valor das instituições que não atingiram o percentual mínimo (25%) de bolsa anual de um estudante foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

³Valor insuficiente para atender o percentual mínimo (25%) de bolsa anual de um estudante, sendo repassado para outra(s) instituição(ões) da mesma mantenedora.

Observação: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

ANEXO VII

**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - PESQUISA (1%)							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	Redistribuição de valor na Mantenedora ³	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.488	0	1.488	1,018	30.533,93	-----	30.533,93
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0	718	0,491	14.733,44	-----	14.733,44
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	3.707	6.631	4,536	136.068,89	-----	136.068,89
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0	1.052	0,720	21.587,16	-----	21.587,16
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	51	1.339	0,916	27.476,44	-----	27.476,44
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	0	2.403	1,644	49.309,84	-----	49.309,84
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0	960	0,657	19.699,31	-----	19.699,31
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0	1.037	0,709	21.279,36	-----	21.279,36
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0	1.202	0,822	24.665,18	-----	24.665,18
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0	611	0,418	12.537,79	31.231,62	31.231,62
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0	185	0,127	3.796,22	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0	60	0,041	1.231,21	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0	85	0,058	1.744,21	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	201	0	201	0,137	4.124,54	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0	171	0,117	3.508,94	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0	171	0,117	3.508,94	0,00	

SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0	73	0,050	1.497,97	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	42	0	42	0,029	861,84	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	27	0	27	0,018	554,04	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0	67	0,046	1.374,85	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0	289	0,198	5.930,31	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0	126	0,086	2.585,53	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	202	275	0,188	5.643,03	0,00	24.542,06
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0	109	0,075	2.236,69	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0	397	0,272	8.146,49	24.542,06	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	7.818	22.189	15,177	455.320,87	-----	455.320,87
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0	514	0,352	10.547,34	-----	10.547,34
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.079	1.183	6.262	4,283	128.496,97	-----	128.496,97
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0	673	0,460	13.810,04	-----	13.810,04
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	2.047	2.047	1,400	42.004,68	-----	42.004,68
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	68	1.524	1,042	31.272,66	-----	31.272,66
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	783	1.786	1,222	36.648,93	-----	36.648,93
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	0	2.832	1,937	58.112,97	58.112,97	
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	510	62.149	62.659	42,859	1.285.769,98	1.285.769,98	
UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	583	0	583	0,399	11.963,23	20.369,01	
UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0	214	0,146	4.391,30	7.476,79	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	86	0	86	0,059	1.764,73	0,00	1.371.728,75
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0	85	0,058	1.744,21	0,00	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	10	0	10	0,007	205,20	0,00	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	43	0	43	0,029	882,37	0,00	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0	336	0,230	6.894,76	0,00	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	0	1.571	1,075	32.237,10	33.223,73	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	730	4.620	3,160	94.802,94	97.704,42	
UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0	243	0,166	4.986,39	0,00	
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0	528	0,361	10.834,62	11.166,22	472.639,84
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	0	1.335	0,913	27.394,36	28.232,77	
UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0	441	0,302	9.049,37	0,00	
UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	1.354	14.295	9,778	293.335,07	302.312,70	
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	713	1.774	1,213	36.402,69	-----	36.402,69
TOTAIS	65.393	80.805	146.198	100,00	3.000.000,00	-----	3.000.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

³O valor das mantenedoras que não atingiram pelo menos 75% de uma bolsa de pesquisa anual e que não possuam alunos com possibilidade de renovação (BRASIL EDUCAÇÃO, CNEC, FACULDADE DAMA, IEDUC, SEC, SEP, SESA e SINERGIA) foi redistribuído entre as demais, proporcional ao número de matrículas de cada instituição e, para mantenedoras que possuem mais de uma instituição, o recurso foi redistribuído tendo como critério as instituições da mantenedora que receberiam maior valor ou que possuam alunos com possibilidade de renovação.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2022, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 170/CE Pesquisa: ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL, AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA, FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA, SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ e UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

ANEXO VIII
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 171/CE
 90% do recurso Bolsas UNIEDU, o restante (10%) é destinado para a UDESC

Recursos Orçados	Recursos a serem liberados ¹ para Aplicação em 2022	Total de Recursos para aplicação em Bolsas UNIEDU em 2022	
R\$ 155.000.000	R\$ 155.000.000,00	R\$ 155.000.000,00	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS			
20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Pesquisa e Extensão	30% (do Total Recursos Art. 171/CE) Graduação (Estudo)	20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Licenciatura	20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Pós-Graduação
R\$ 34.444.444,44	R\$ 51.666.666,68	R\$ 34.444.444,44	R\$ 34.444.444,44

¹ De acordo com o previsto na LOA 2022, encaminhado no Processo SED 00145721/2021.

ANEXO IX
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - ESTUDO					
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA
1	FEBAVE - UNIBAVE	1.830	1,368	706.715,10	706.715,10
2	FEBE - UNIFEBE	2.141	1,600	826.818,05	826.818,05
3	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	0,791	408.581,74	1.130.357,98
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	1,397	721.776,24	
4	FUCRI - UNESC	8.088	6,045	3.123.449,04	3.123.449,04
5	FUnC - UnC	2.497	1,866	964.299,24	964.299,24
6	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	1,812	936.107,87	936.107,87
7	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,523	1.303.754,20	1.303.754,20
8	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	4,068	2.101.608,52	2.101.608,52
9	FUNIARP - UNIARP	2.568	1,919	991.718,24	991.718,24
10	FUNOESC - UNOESC	12.779	9,552	4.935.034,04	4.935.034,04
11	FURB - FURB	5.274	3,942	2.036.729,75	2.036.729,75
12	FURJ - UNIVILLE	4.683	3,500	1.808.495,53	1.808.495,53
13	UNIVALI - UNIVALI	12.479	9,327	4.819.179,10	4.819.179,10
SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL		66.508	49,711	25.684.266,66	25.684.266,66
14	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.488	1,112	574.640,48	574.640,48
15	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0,537	277.279,48	277.279,48
16	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	2,186	1.129.199,43	1.129.199,43
	AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	39	0,029	15.061,14	15.061,14
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0,786	406.264,64	406.264,64
18	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	102	0,076	39.390,68	39.390,68
	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC	49	0,037	18.922,97	18.922,97
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	0,963	497.403,85	497.403,85
20	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	68	0,051	26.260,45	26.260,45
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	12	0,009	4.634,20	4.634,20
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	1,796	927.998,03	927.998,03
22	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	72	0,054	27.805,18	27.805,18
23	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0,718	370.735,79	370.735,79
24	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	72	0,054	27.805,18	27.805,18
25	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	47	0,035	18.150,61	18.150,61
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	81	0,061	31.280,83	31.280,83
26	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0,775	400.471,89	400.471,89
27	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0,898	464.192,10	464.192,10
28	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	311	0,232	120.102,95	120.102,95
29	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0,457	235.957,88	235.957,88
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0,138	71.443,88	71.443,88
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0,045	23.170,99	23.170,99

	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0,064	32.825,56	32.825,56
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	201	0,150	77.622,81	77.622,81
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0,128	66.037,31	66.037,31
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0,055	28.191,37	28.191,37
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	42	0,031	16.219,69	16.219,69
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	27	0,020	10.426,94	10.426,94
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0,050	25.874,27	25.874,27
30	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0,216	111.606,92	111.606,92
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0,094	48.659,07	48.659,07
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	0,055	28.191,37	28.191,37
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0,081	42.093,96	42.093,96
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0,297	153.314,70	153.314,70
31	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	10,742	5.549.837,56	5.549.837,56
32	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	346	0,259	133.619,36	133.619,36
33	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0,384	198.498,12	198.498,12
34	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	315	0,235	121.647,68	121.647,68
35	SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.079	3,796	1.961.424,04	1.961.424,04
36	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0,503	259.901,24	259.901,24
37	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	373	0,279	144.046,30	144.046,30
38	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	1,088	562.282,62	562.282,62
39	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	0,750	387.341,66	387.341,66
40	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	2,117	1.093.670,58	1.093.670,58
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	510	0,381	196.953,39	196.953,39
	UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	583	0,436	225.144,76	225.144,76
	UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0,160	82.643,19	82.643,19
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	86	0,064	33.211,75	33.211,75
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0,064	32.825,56	32.825,56
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	10	0,007	3.861,83	3.861,83
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	43	0,032	16.605,87	16.605,87
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0,251	129.757,53	129.757,53
41	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	1,174	606.693,67	606.693,67
	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	2,908	1.502.252,32	1.502.252,32
	UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0,182	93.842,50	93.842,50
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0,395	203.904,69	203.904,69
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	0,998	515.554,46	515.554,46
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0,330	170.306,75	170.306,75
	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	9,673	4.997.595,70	4.997.595,70
42	UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	0,793	409.740,29	409.740,29
SUBTOTAL REDE PRIVADA		67.280	50,289	25.982.400,02	25.982.400,02
TOTAL		133.788	100,00	51.666.666,68	51.666.666,68

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2022, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE ESTUDO: ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG e UNIÃO CRISTÃ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

ANEXO X
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - PESQUISA E EXTENSÃO						
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	Redistribuição de valor na Mantenedora ³	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA
1	FEBAVE - UNIBAVE	1.830	1,422	489.883,68	-----	489.883,68
2	FEBE - UNIFEBE	2.141	1,664	573.137,14	-----	573.137,14
3	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	0,822	283.222,37	-----	783.546,20
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	1,453	500.323,83	-----	
4	FUCRI - UNESC	8.088	6,286	2.165.125,26	-----	2.165.125,26
5	FUnC - UnC	2.497	1,941	668.436,91	-----	668.436,91
6	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	1,884	648.895,11	-----	648.895,11
7	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,624	903.741,70	-----	903.741,70
8	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	4,229	1.456.801,64	-----	1.456.801,64
9	FUNIARP - UNIARP	2.568	1,996	687.443,33	-----	687.443,33
10	FUNOESC - UNOESC	12.779	9,932	3.420.887,19	-----	3.420.887,19
11	FURB - FURB	5.274	4,099	1.411.828,71	-----	1.411.828,71
12	FURJ - UNIVILLE	4.683	3,640	1.253.620,37	-----	1.253.620,37
13	UNIVALI - UNIVALI	12.479	9,698	3.340.578,39	-----	3.340.578,39
SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL		66.508	51,689	17.803.925,63		17.803.925,63
14	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.488	1,156	398.331,65	-----	398.331,65
15	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0,558	192.205,73	-----	192.205,73
16	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	2,272	782.743,11	-----	782.743,11
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0,818	281.616,19	-----	281.616,19
18	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	102	0,079	27.304,99	40.422,09	40.422,09
	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC ³	49	0,038	13.117,10	0,00	
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	1,001	344.792,45	-----	344.792,45
20	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	68	0,053	18.203,33	21.415,68	21.415,68
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE ³	12	0,009	3.212,35	0,00	
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	1,868	643.273,49	-----	643.273,49
22	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	72	0,056	19.274,11	-----	19.274,11
23	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0,746	256.988,16	-----	256.988,16
24	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	72	0,056	19.274,11	-----	19.274,11
25	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ ³	47	0,037	12.581,71	0,00	34.265,09
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	81	0,063	21.683,38	34.265,09	
26	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0,806	277.600,75	-----	277.600,75
27	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0,934	321.770,59	-----	321.770,59
28	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	311	0,242	83.253,46	-----	83.253,46
29	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0,475	163.562,26	171.329,50	407.433,32
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0,144	49.523,76	51.875,54	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0,047	16.061,76	16.824,50	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0,066	22.754,16	23.834,71	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	201	0,156	53.806,90	56.362,08	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0,133	45.776,02	47.949,83	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0,057	19.541,81	20.469,81	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA ³	42	0,033	11.243,23	0,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE ³	27	0,021	7.227,79	0,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0,052	17.935,63	18.787,35	
30	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0,225	77.364,14	-----	266.089,82
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0,098	33.729,70	-----	

	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	0,057	19.541,81	-----	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0,085	29.178,86	-----	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0,309	106.275,31	-----	
31	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	11,169	3.847.059,23	-----	3.847.059,23
32	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	346	0,269	92.622,82	-----	92.622,82
33	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0,399	137.595,74	-----	137.595,74
34	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	315	0,245	84.324,24	-----	84.324,24
35	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0,523	180.159,41	-----	180.159,41
36	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	373	0,290	99.850,61	-----	99.850,61
37	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	1,132	389.765,38	-----	389.765,38
38	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	0,780	268.499,09	-----	268.499,09
39	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	2,201	758.115,07	766.763,39	1.257.903,51
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	510	0,396	136.524,96	138.082,39	
	UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	583	0,453	156.066,77	157.847,13	
	UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0,166	57.286,94	57.940,45	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	86	0,067	23.021,86	23.284,49	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0,066	22.754,16	23.013,73	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES ³	10	0,008	2.676,96	0,00	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA ³	43	0,033	11.510,93	0,00	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0,261	89.945,86	90.971,93	
40	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	1,221	420.550,42	-----	5.607.963,52
	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	3,023	1.041.337,44	-----	
	UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0,189	65.050,13	-----	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0,410	141.343,49	-----	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	1,038	357.374,16	-----	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0,343	118.053,93	-----	
	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	10,058	3.464.253,95	-----	
41	UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	0,825	284.025,46	-----	284.025,46
SUBTOTAL REDE PRIVADA		62.162	48,311	16.640.518,81	-----	16.640.518,81
TOTAL		128.670	100,00	34.444.444,44	-----	34.444.444,44

¹Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

³O valor das instituições (BRASIL EDUCAÇÃO/FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL, CNEC/FACULDADE CNEC JOINVILLE, IEDUC/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ, SENAC SC/FACULDADE SENAC PALHOÇA, SENAC SC/FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE, UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES e UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA) que não atingiram pelo menos uma bolsa de pesquisa anual foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2022, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE Pesquisa: AVANTIS/FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA, ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SESES/CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA, SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG e UNIÃO CRISTÁ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

ANEXO XI

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED -
ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021, os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED¹

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA		
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA/IES²
1	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	19.399,60
2	FEBE - UNIFEBE	1.272.197,63
3	FUCRI - UNESC	1.704.881,60
4	FUnC - UnC	3.503.653,80
5	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	262.720,40
6	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	1.752.916,37
7	FUNIARP - UNIARP	70.922,55
8	FUNOESC - UNOESC	5.003.951,48
9	FURB - FURB	9.747.029,84
10	FURJ - UNIVILLE	1.998.917,85
11	SENSAL - UNIFACVEST	787.038,00
12	UNISOCIESC - UNISUL	291.085,00
13	UNIVALI - UNIVALI	2.172.832,86
TOTAL		R\$ 28.587.546,98

¹Os recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas em cursos de licenciatura de cada IES/Mantenedora.

²Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, em caso de saldo remanescente, o valor poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas de licenciatura.

Observação I: Os valores destinados ao atendimento do Edital 2814/SED/2021, consideram a abertura de todos os cursos credenciados com 30 (trinta) bolsas por turma e, posteriormente, de acordo com a confirmação de abertura das turmas e do número de bolsas, poderão ser alterados. As instituições credenciadas pelo Edital 2814/SED/2021 são: UNOCHAPECÓ, UnC, UNOESC, UNIVALI e FURB.

Observação II: É expressamente proibido o pagamento de valores relativos ao Projeto de Intervenção/Bolsa Permanência para estudantes que não estejam vinculados a um Edital específico que estabeleça o pagamento destes valores OU para estudantes que perderam os direitos estabelecidos pelos Editais de ingresso por descumprimento das exigências da bolsa.

Observação III: Os ajustes de mensalidades para o ano de 2022 dos Editais específicos foram considerados de acordo com os valores encaminhados pelas instituições credenciadas para a SED, respeitando o percentual máximo de ajuste permitido para cada um dos editais.

Observação IV: Para a renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura, que não são de edital específico, foi considerado o percentual recebido pelo aluno em 2021/2 e a mensalidade registrada em 2021/2 com ajuste de 10,18%.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 801623

Fazenda

PORTARIA Nº 070/SEF – 11 de fevereiro de 2022. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Integração Sistemas Ltda nº 005/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1395/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
 Cod. Mat.: 801223

PORTARIA Nº 68/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.400.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN133, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2008/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inci-

so III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2008/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000133
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.122.0900.0002.005234	0.2.69	33.90.39	300.000,00
	12.571.0230.0012.014761	0.2.28	33.90.20	200.000,00
		7.3.00	33.90.20	200.000,00
Subtotal				700.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

26.782.0105.0340.008579				
	0.1.00	44.40.42		7.700.000,00
26.783.0145.0092.012959				
	0.1.00	44.90.51		7.000.000,00
Subtotal				14.700.000,00

Total 15.400.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000133
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069	0.2.28	33.90.20	200.000,00
		0.2.69	33.90.20	300.000,00
		7.3.00	44.90.20	200.000,00
Subtotal				700.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697	0.1.00	33.90.39	500.000,00
	26.784.0120.0083.012639	0.1.00	44.90.51	500.000,00
	04.122.0120.0060.012939	0.1.00	33.90.39	2.500.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.400.000,00
	26.782.0110.0331.014435			